



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº172/93 DE 02/05/93 =

O SENHOR FRANCISCO PEREIRA GOULART, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

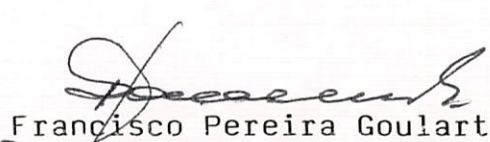
Conceder, porcentagem da Gratificação de Função "D", por merecimento, aos funcionários abaixo relacionados, à partir desta data:

PORCENT.	FUNCIONÁRIO	CARGO
82%	ELIO BATISTA DA SILVA	Mecânico "A"
82%	VICENTE ANTONIO VELOSO	Motorista II "E"
82%	IBRAIM PEREIRA JUNIOR	Motorista II "B"
82%	OSMAR VIRGILIO	Operad.Máq.Pesadas "A"
82%	DENILSON ALVES CARNEIRO	Operad.Máq.Pesadas "B"
82%	ANTONIO SERGIO DA SILVA	Aux.Serv.Gerais "A"
82%	ANTONIO RODRIGUES	Motorista II "A"
82%	ANTONIO MIOTTA	Motorista II "A"
78%	WILSON JOSÉ DE CARVALHO	Motorista I "D"
82%	PEDRO DE AZEVEDO	Motorista II "A"
79%	NILMAR JACIR RIBEIRO	Motorista II "F"
82%	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	Motorista II "B"
82%	JORGE PEREIRA BUENO	Motorista I "B"

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três (02/05/93).


Carlos Pereira Goulart
DIRETOR ADMINISTRATIVO


Francisco Pereira Goulart
PREFEITO MUNICIPAL

